



Oliveira do Bairro câmara municipal

Simões
Paulo Araújo

ATA

RESPOSTA EM FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

'Processo de Licenciamento para a atribuição de 13 licenças para a ocupação do espaço público com Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município de Oliveira do Bairro'

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na Sala de Reuniões de Câmara, sita nos Paços de Concelho de Oliveira do Bairro, reuniu o Júri constituído por Isabel Simões, Presidente, Paulo Araújo, Vogal Efetivo e José Felgueiras, Vogal Suplente, nomeados no âmbito do 'Processo de licenciamento para a atribuição de 13 licenças para a ocupação do espaço público com Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE) no Município de Oliveira do Bairro' para proceder à análise do aditamento efetuado pelos concorrentes em fase de correção de candidaturas / propostas. _____

Os três concorrentes procederam à entrega de aditamento às propostas, num único sobrescrito opaco e fechado, no Município de Oliveira do Bairro, nomeadamente: 1. PETROGAL, SA; 2. ECOINSIDE – Soluções em Ecoeficiência e Sustentabilidade, Lda.; e, 3. DTE – Instalações Especiais, SA. _____

Da análise do aditamento entregue pelas empresas concluiu-se que: _____

1. A empresa PETROGAL, SA, apresentou as peças desenhadas e escritas em formato papel e digital, em conformidade com o solicitado na N/ notificação com n.º 1782, de 23.05.2023, designadamente: levantamento topográfico georreferenciado, fotografias, identificação da área necessária à colocação dos PCVEs e de todos os elementos associados, representação da área necessária ao estacionamento de veículos elétricos (VE), e, retificação do equipamento no que concerne à dimensão do ecrã, que passa a ser de quinze polegadas. _____

2. A empresa ECOINSIDE – Soluções em Ecoeficiência e Sustentabilidade, Lda., apresentou as peças desenhadas e escritas em formato papel e digital, em conformidade com o solicitado na N/ notificação com n.º 1783, de 23.05.2023, designadamente: levantamento topográfico georreferenciado, fotografias, identificação da área necessária à colocação dos PCVEs e de todos os elementos associados, representação da área necessária ao estacionamento de veículos elétricos (VE), e, retificação do equipamento no que concerne à sua dimensão que passa a ter 750×640×1850 mm (L×P×A). _____

3. A empresa DTE – Instalações Especiais, SA, apresentou peças desenhadas em formato papel, que não dão resposta integral à N/ notificação com n.º 1781, de 23.05.2023, uma vez que apenas entregam a identificação do espaço necessário à colocação dos PCVEs e de todos os elementos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signature in blue ink

associados e a representação da área necessária ao estacionamento de veículos elétricos (VE). Não procederam à entrega do levantamento topográfico georreferenciado com o polígono da identificação do local pretendido para a ocupação e do formato digital de todos os documentos. —

Refere o ponto 9 do processo de licenciamento que a «(...) *decisão de atribuição de licença será tomada, depois de verificado o cumprimento dos requisitos exigidos no presente procedimento e Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Oliveira do Bairro.*». Das propostas e respetivos aditamentos entregues conclui-se que:-----

a) A empresa PETROGAL, SA fez entrega de todos os documentos e esclarecimentos solicitados, pelo que, está em condições de ser admitida ao procedimento de atribuição de licença para instalação de PCVE. -----

b) A empresa ECOINSIDE – Soluções em Ecoeficiência e Sustentabilidade, Lda. fez entrega de todos os documentos e esclarecimentos solicitados, pelo que, está em condições de ser admitida ao procedimento de atribuição de licença para instalação de PCVE.-----

c) A empresa DTE – Instalações Especiais, SA, não fez entrega de todos os documentos e elementos solicitados, pelo que a candidatura não está em condições de ser admitida. -----

Após análise das propostas de implantação dos PCVE, e considerando circunstâncias supervenientes, concluiu-se pela necessidade de proceder a pequenos ajustamentos na localização dos postos enquadráveis no ponto 4.3 do processo de licenciamento que refere que «*O local pretendido face à demarcação constante dos anexos pode ser ajustado, mediante fundamentação na proposta, desde que seja tecnicamente mais favorável e que se encontre num raio de 50 metros da demarcação dos anexos 1 a 13.*» por forma a possibilitar o uso autónomo a pessoas com mobilidade condicionada. Apresenta-se tabela com a localização dos PCVEs ajustada (Cfr. plantas anexas): -----

Posto n.º	Localização	Localização ajustada
1	Av. Afílio P. Pinto, OLB	-----
2	R. Foral, OLB	Rua foral, entre o n.º 131 e 135, OLB
3	ZIVV	Rua A (início do estacionamento da faixa esquerda), ZIVV
4	R. Escola C+S, Olã	R. Escola C+S, Olã
5	ZIO	No interior do estacionamento em fase de execução, ZIO
6	Largo JF Palhaça	Rua Manuel de Oliveira, em frente ao n.º 5
7	ZIP	Rua A da ZIP (no espaço destinado a estacionamento que se encontra em fase de estudo e posterior execução)
8	R. Jacinto Louros, Bustos	Rua do Sobreiro, em frente ao bloco B do Ed. Luís de Camões (n.º 15-A), Bustos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Isimad
Amunif
L

Posto n.º	Localização	Localização ajustada
9	ZIB	ZIB
10	ER335, Mamarrosa	ER335, entre o n.º 15 e 19, Mamarrosa (em fase de estudo de alteração do espaço e posterior execução)
11	R. António Luzio, Troviscal	Em frente à Junta de freguesia, R. António Luzio, Troviscal
12	R. Comissão Melhoramentos, Olã	-----
13	Parque Desportivo OLB	Estacionamento confinante com a Rua do Parque Desportivo de OLB

Salienta-se que, no Anexo A, os concorrentes declararam ter pleno conhecimento das condições constantes do Processo de Licenciamento e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade (ROEPP). -----

Em função do acima referido o júri deliberou, por unanimidade:-----

i) A intenção de indeferir o pedido de atribuição de licença à empresa DTE-Instalações Especiais, SA, atendendo a que não fez entrega de todos os documentos e elementos solicitados, conforme dispõe a alínea d) do ponto 10 do processo de licenciamento.-----

ii) A intenção de não atribuir licença para os postos um, dez e doze, considerando a verificação superveniente de condicionalismos técnicos que impedem a implantação dos postos. -----

iii) A intenção de deferir a atribuição de licença para instalação de nove PCVE - postos dois, três, quatro, sete, oito, nove, dez, onze e treze - à empresa PETROGAL, SA, com os ajustamentos propostos na tabela supra e, bem assim, relativamente aos postos quatro, sete e dez, com a condição de que a instalação apenas venha a ser executada após a requalificação da envolvente ao Parque do Cruzeiro, da execução das propostas para a ER335 e rua A da ZIP, respetivamente, a levar a efeito pelo Município de Oliveira do Bairro. -----

iv) Havendo mais do que uma proposta para os postos cinco e seis (propostas das empresas ECOINSIDE - Soluções em Ecoeficiência e Sustentabilidade, Lda., e PETROGAL, SA), a intenção de agendar sortelo da licença para instalação daqueles dois PCVE, nos termos da alínea b) do ponto 9.3 do processo de licenciamento.-----

v) A empresa ECOINSIDE - Soluções em Ecoeficiência e Sustentabilidade, Lda., e a empresa PETROGAL, SA, sejam notificadas que:-----

a) As condições de implantação dos PCVEs têm de cumprir integralmente o disposto nos artigos 65.º e ss. do ROEPP; -----

b) A sinalização a colocar tem de ser homologada e em conformidade com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, designadamente os modelos 10d, H1a e 10a.-----



Oliveira do Bairro câmara municipal

vi) Notificar os concorrentes, para, querendo, se pronunciamem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o presente projeto de decisão.

Terminada a reunião, deu-se por encerrado o ato, tendo sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. _____

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 23 de Junho de 2023

A Presidente do Júri

Isabel Simões

O 1.º Vogal efetivo

Paulo Araújo

O 2.º Vogal suplente

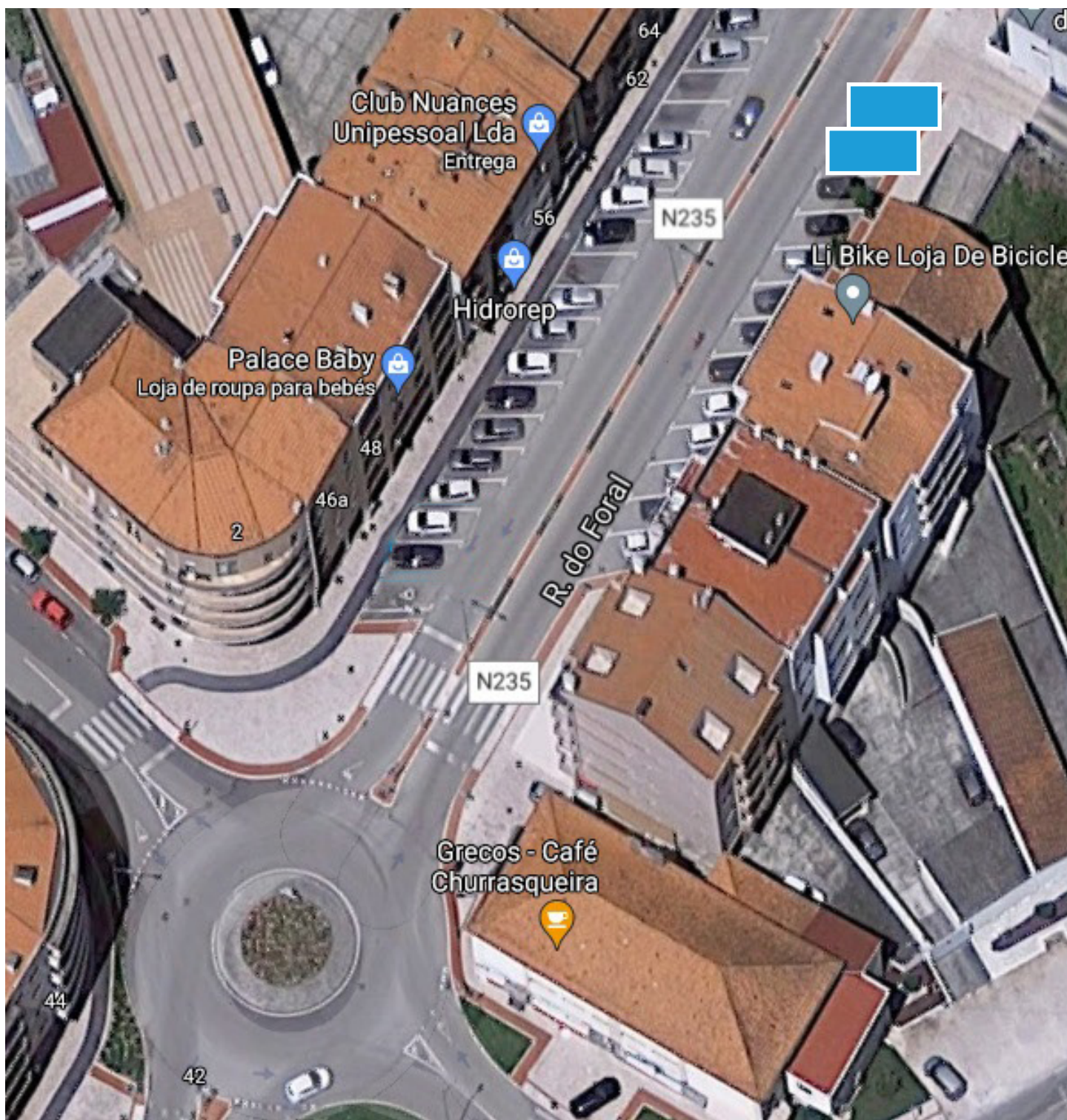
José Miguel Felgueiras





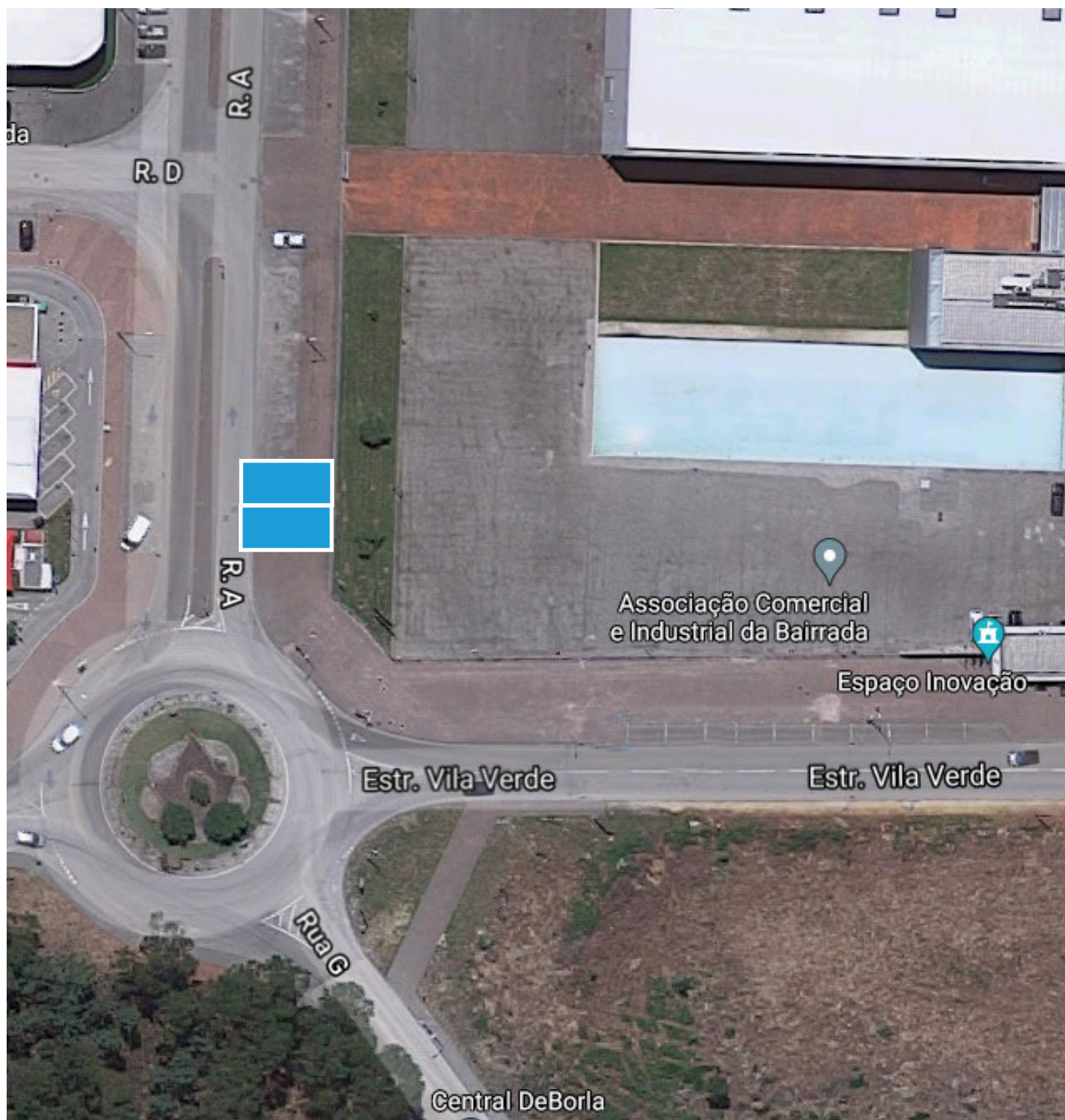
Oliveira do Bairro câmara municipal




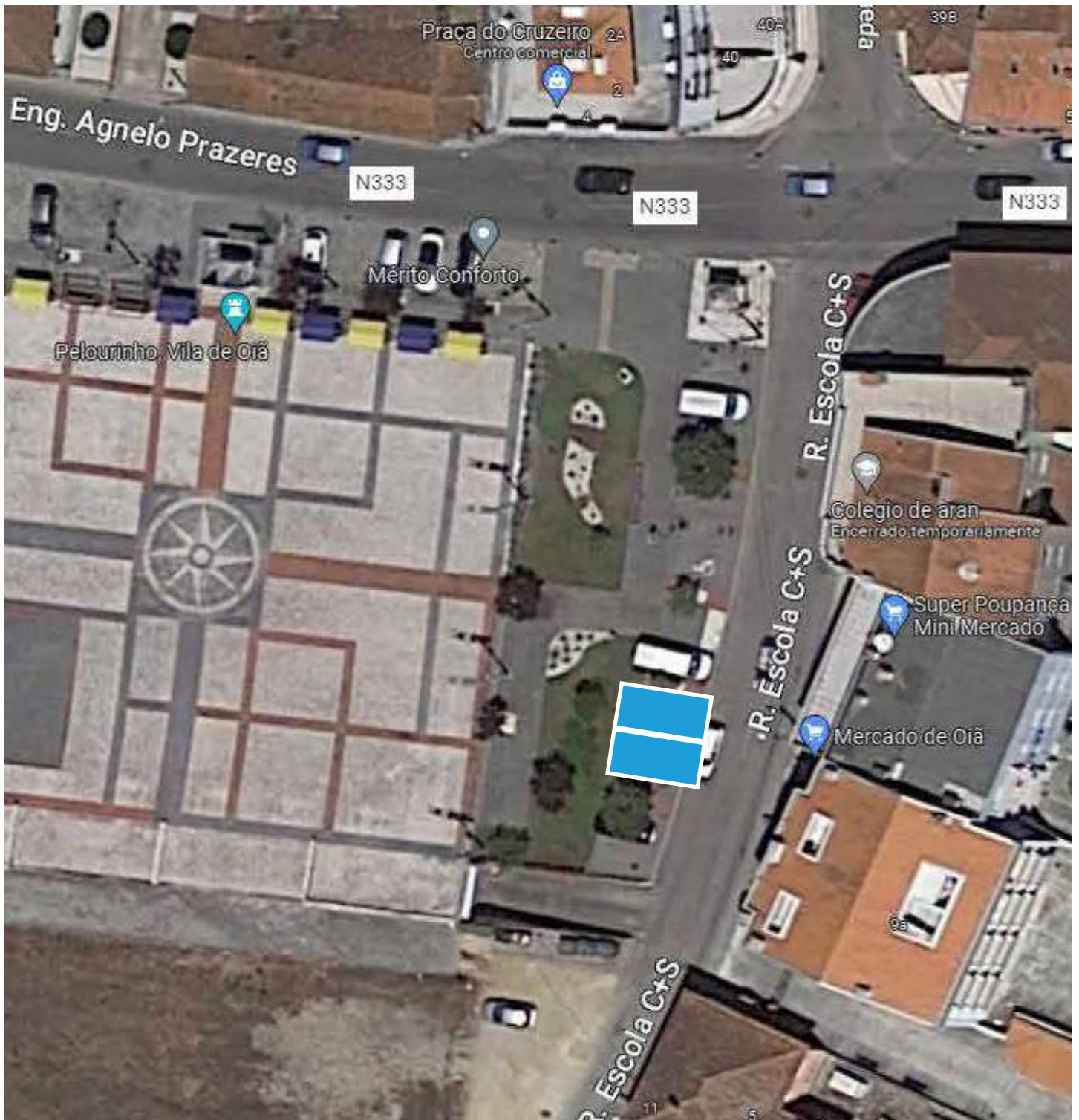
Oliveira do Bairro
NO CORAÇÃO DA BAIRRADA




ANEXO 2	
LUGARES	2  
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Rua do Foral - Oliveira do Bairro (junto do nº48)





ANEXO 3	
LUGARES	2 
LOCAL DE INSTALAÇÃO	EM 596 - Zona Industrial de Vila Verde Oliveira do Bairro (junto do Espaço Inovação, perto da entrada)




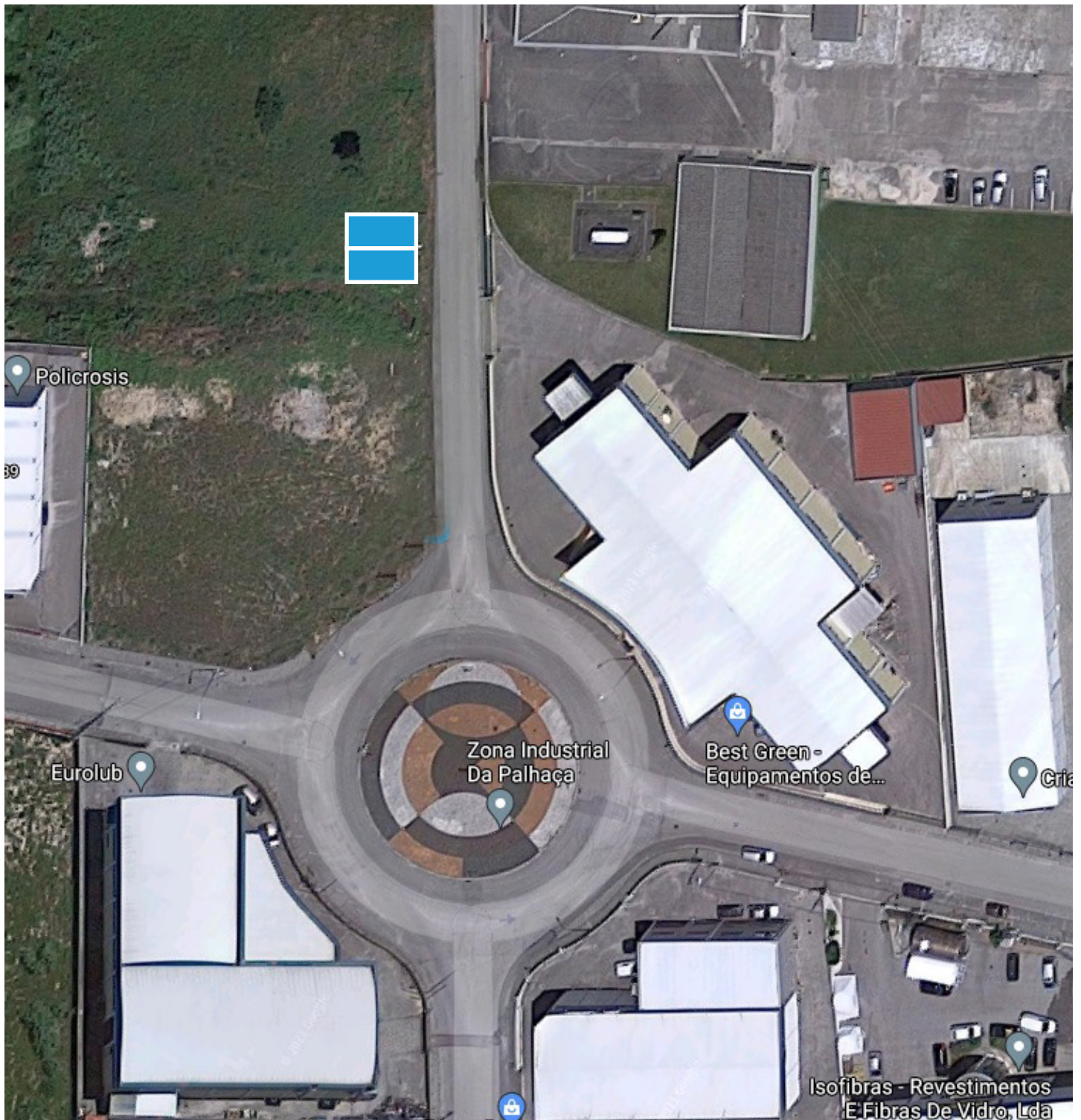
ANEXO 4	
LUGARES	2 
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Rua Escola C+S - Oia (junto da Praça do Cruzeiro)




ANEXO 5	
LUGARES	2  
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Rua do Vale Grande - Zona Industrial de Oia (junto da cabine de eletricidade)




ANEXO 6	
LUGARES	2 
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Largo da Junta de Freguesia - Palhaça (ao lado do estacionamento taxi)





ANEXO 7	
LUGARES	2 
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Rua A - Zona Industrial da Palhaça (próximo da rotunda)




ANEXO 8	
LUGARES	2 
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Rua Jacinto dos Louros - Bustos (próximo da rotunda Ti-Maria)




ANEXO 9	
LUGARES	2  
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Rua 18 de Fevereiro - EN333-1 Zona Industrial de Bustos (em frente à Argex)




ANEXO 10	
LUGARES	2 
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Rua Manuel Nunes Ferreira Neves - Mamarrosa (em frente à farmácia)



ANEXO 11	
LUGARES	2 
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Rua António Simões Luzio - Troviscal (junto do Museu Etnomúsica)



ANEXO 13	
LUGARES	2 
LOCAL DE INSTALAÇÃO	Parque de estacionamento do Parque Desportivo Oliveira do Bairro (próximo da escada de acesso ao parque infantil)